



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA CLAUDIO VICENTE CARGNIN

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, centro, na cidade de Boa Vista do Cadeado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLAUDIO VICENTE CARGNIN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.942.457/0001-79, sediada na Av. Castelo Branco, nº 830, Centro, CEP 97.650-000 em Itaqui/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Cláudio Vicente Cargnin, CPF 824.063.400-15, proprietário conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 89/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 09/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente termo tem por finalidade realizar a alteração na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ficando aditivado o valor de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais)**, referente a aquisição de duas unidades do item 2 do referido contrato, conforme tabela abaixo, e também alteração na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão: Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento; Fonte de Recurso 2621; Projeto atividade: 2011; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.12.00.00.00; Dotações orçamentárias: 1281/2025, Conta 70150**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
02	6,00	Un	CLIMATIZADOR COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUs quente/frio, com tecnologia inverter. Tipo Split, quente e frio, unidade interna e unidade externa. Controle remoto sem fio. Garantia mínima de 01 (Um) ano para a unidade interna e para o compressor e mão de obra. Filtro purificador interno para micropartículas lavável. Voltagem 220 V, fornecimento de cabos de energia, dutos de cobre e demais conexões ao pleno funcionamento dos equipamentos, suportes para fixação em parede de alvenaria, buchas parafusos. INSTALADO, GARANTIA DE 12 MESES	PHILCO 18QK/F INV220V PAC18000IQF M15	R\$ 3.720,00	R\$ 22.320,00
Total						R\$ 22.320,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

O aditivo se faz necessário pois houve necessidade de aquisição dos referidos itens para a Secretaria de Saúde, conforme Memorando nº340/2025 da Sec de Saúde, sendo sua alteração facultada pelo artigo 124 I alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original 063/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 14 de agosto de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIO VICENTE CARGNIN
EMPRESA CONTRATADA